

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 07/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, tendo por local a Sala de reuniões do Centro de Cultura e Biblioteca Pública dos Melos em Vale Verde; reuniram-se os Senhores Prefeitos Municipais PAULO ROBERTO BUTZE Prefeito municipal de Candelária; CASSIO NUNES SOARES Prefeito Municipal de PANTANO GRANDE; CARLOS BOHN Prefeito Municipal de Mato Leitão; CRISTIANO KONZEN Vice Prefeito de Passo do Sobrado RAFAEL BARROS, Prefeito de Rio Pardo; SANDRA BACKES Prefeita Municipal de Sinimbu; CARLOS GUSTAVO SCHUCH Prefeito Municipal de Vale Verde; GIOVANE WICKERT de Venâncio Aires e de Vera Cruz Prefeito Municipal GUIDO HOFF, bem como autoridades, convidados e colaboradores do CISVALE, conforme registro em lista anexa. Confirmada a presença do número estatutariamente necessário de municípios consorciados, devidamente registrada em lista integrante da presente. Ata, o senhor Presidente do Conselho de Administração, Prefeito CÁSSIO NUNES SOARES, declarou, às 9horas, em única chamada, a abertura da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE e AMVARP. Após a abertura dos trabalhos, o Presidente formaliza os cumprimentos aos presentes, usando da palavra para explanação preliminar. Após, procedeu-se, então, aos seguintes temas e discussões:

1. **Aprovação da ata da AGO nº 06/2019:** após circulação aos prefeitos, foi aprovada por unanimidade.
2. **Plano Estratégico Regional de Gestão de Resíduos Sólidos –** Fora apresentado pelo Presidente do CISVALE a empresa Urbana Logística do Brasil o Sr. Eduardo Vargas que presta serviços ao Consórcio na Execução do Plano Estratégico Regional, do qual o Sr. Eduardo Vargas engenheiro coordenador técnico do Projeto apresentou a sistematização do diagnóstico, cenários e metas para o plano regional, com destaque para os custos financeiros de uma solução coletiva para destinação final dos resíduos sólidos. Eduardo informou aos presentes da necessidade de preenchimento um questionário informando a disponibilidade de áreas para aterro sanitária, que devem respeitar alguns critérios básicos, como impacto ambiental a ser causado pela instalação, aceitação pela população, estar de acordo com o zoneamento da região e possibilidade de utilização por um longo espaço de tempo para atendimento regional, com capacidade mínima de 200t/dia. Após apresentação, os gestores firmaram o compromisso de encaminhar a resposta ao consórcio através do questionário nas próximas semanas.
3. **Processo Licitatório – Locação de Veículos -** Fora apresentado pelo Presidente do CISVALE Cássio Nunes Soares as questões relativas à continuidade do processo licitatório tendo em vista uma cautelar do TCE já julgada com orientações de ajustes ao edital, após a discussão entre os gestores, optaram pela continuidade do processo de o objetivo de reduzir

custos diante da atual situação financeira dos municípios do Vale do Rio Pardo, ainda foi discutido pelos prefeitos a licitação para aluguel de veículos de forma consorciada, funcionando como uma medida emergencial, não deixando a população sem atendimento. Também foi proposta uma ata de preço para a compra de pneus pelos gestores, com objetivo atender os municípios consorciados, reduzindo custos em licitação coletiva.

Assuntos gerais: Fora apresentado pelo Presidente do CISVALE a manifestação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – CISGA relativo a utilização dos serviços em Saúde executados pelo CISVALE por meio de convênio, após discussão e análise dos gestores, os gestores indicaram que o CISGA apresente a demanda dos procedimentos e seus respectivos quantitativos, para uma futura apreciação da Assembleia.

4. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, vai a presente ata lida e, achada conforme, assinada pelo Presidente, pela Diretora Executiva, e Assessoria Jurídica.

Pref. CÁSSIO NUNES SOARES
Presidente CISVALE 2019

Assessoria Técnica

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Pamela Lima
Assessora Jurídica

Registre-se e publique-se.

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ___/___/____. Servidor (carimbo/assinatura):</p>
--